



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01468 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0768FC6C5C31459282507E26503AE05F

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, com o intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que mesmo com racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, ainda, se faz necessária a adoção de medidas contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à coletividade;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados por preencherem os critérios estabelecidos no Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91 e do Decreto Municipal nº 18/2023, visto que, a concessão dessas licenças não implicará em contratação para a respectiva substituição:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alair Guerra Paiva da Cunha	Aux. Operacional	Séc. de Cultura	20.03.23 a 15.05.23	22.07.01 a 22.07.11
2.	Alan Cleiton Brito Gomes Miranda	Professor	Sec. de Educação	14.03.23 a 08.09.23	22.07.11 a 22.07.21
3.	Alice Carneiro Martins	Aux. Serv.Gerais	Séc. de Educação	20.03.23 a 18.04.23	13.03.12 a 13.03.22
4.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Séc. de Cultura	24.04.23 a 22.07.23	13.03.09 a 13.03.19
5.	Carlos Pires Maciel	Bibliotecário	Sec. de Administração	02.05.23 a 30.07.23	27.07.09 a 27.07.19
6.	Damião Isaias Nunes	Agente de Portaria	Sec. de Educação	25.04.23 a 23.07.23	19.04.12 a 19.04.22
7.	José Alves Santana	Professor	Sec. de Educação	02.05.23 a 27.10.23	22.07.11 a 22.07.21
8.	Maria Cícera Matos da Silva	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	01.03.23 a 30.03.23	22.07.11 a 22.07.21
9.	Maria José Cardoso da Silva	Aux. Operacional	Séc. de Educação	29.03.23 a 26.06.23	06.03.12 a 06.03.22
10	Patrícia Matos de Souza	Aux. Operacional	Sec. de Educação	24.04.23 a 22.07.23	27.07.09 a 27.07.19

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de abril de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 039, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a CINTIA GUEDES DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **CINTIA GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **04.04.23 a 01.08.23**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de abril de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**